

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE COIMBRA, EPE**Aviso (extrato) n.º 19717/2026/2**

Sumário: Alteração da composição do júri referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de gastroenterologia, da carreira médica e especial médica hospitalar.

Alteração da composição do júri referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Gastroenterologia, da carreira médica e especial médica hospitalar

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E. P. E. (ULS de Coimbra), de 09 de julho de 2026, procedeu-se à alteração da composição do júri do procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Gastroenterologia, da carreira médica e carreira especial médica hospitalar, aberto pelo Aviso n.º 25218/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 10 de outubro, o qual passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor Pedro Manuel Narra de Figueiredo — Assistente Graduado Sénior de Gastroenterologia — Unidade Local de Saúde de Coimbra, E. P. E.

1.º Vogal efetivo: Dr. Francisco Abílio Silva Portela — Assistente Graduado Sénior de Gastroenterologia — Unidade Local de Saúde de Coimbra, E. P. E.

2.º Vogal efetivo: Prof. Doutor Luís Miguel da Silva Araújo Lopes — Assistente Graduado Sénior de Gastroenterologia — Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.

1.º Vogal suplente: Dr.ª Helena Maria Loureiro de Vasconcelos — Assistente Graduada Sénior de Gastroenterologia — Unidade Local de Saúde da Região de Leira, E. P. E.

2.º Vogal suplente: Dr. António José Duarte Banhudo — Assistente Graduado Sénior de Gastroenterologia — Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.

Nos termos dos números 7 e 8 do artigo 7.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 03 de agosto, na sua redação atual, bem como dos números 6 e 7 da cláusula 9.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE), n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e consolidado pelo Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no BTE n.º 43, de 22/11/2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, o novo júri dará continuidade e assumirá integralmente todas as operações do procedimento.

Nestes termos, as candidaturas já apresentadas ao abrigo do Aviso n.º 25218/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 10 de outubro, manter-se-ão válidas, bem como todos os atos praticados pelo antigo júri.

27 de julho de 2026. — A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, Regina Dias Bento.

320029212